

INDICAÇÃO Nº 037/2018

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal sugerindo: **Que a administração municipal, através do órgão competente, promova a retirada do abrigo de ônibus instalado ao lado da Igreja da Linha Raigão Baixo.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica considerando que o abrigo de ônibus instalado ao lado da Igreja da Linha Raigão Baixo encontra-se em ruínas, sendo que há tijolos e outros materiais deteriorados que representam risco à população local, em especial às crianças que costumam brincar nas imediações e que podem eventualmente se machucar com os destroços.

Entende-se que a medida mais adequada seria retirar e enterrar os entulhos, ou até mesmo levar para outro local que se entender apropriado, devendo a mesma ser executada com urgência.

Diante dos motivos expostos, SUGIRO a providência acima destacada, por entender ser de interesse público.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 27 de setembro de 2018.

LEONARDO ANTÔNIO VOGT
Vereador